



MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
CONSOLIDAÇÃO
ESPÍRITO SANTO
27.174.127/0001-83
DECRETO Nº 0000008/2024
Data 01/02/2024

SUPLEMENTA O ORÇAMENTO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2017 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001031/2023.

1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 795.523,27 (setecentos e noventa e cinco mil quinhentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000091	09000901.1545200171.027 44905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMAS E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E SETOR URBANO N OBRAS E INSTALAÇÕES	270100009999	304.165,25
0000102	12001201.2060600321.059 44905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS DA SEC MUN DE AGRICULTURA OBRAS E INSTALAÇÕES	270000000001	321.202,78
0000035	05000501.0412200052.006 33903900000	MANUT. DAS ATIVIDADES DO SETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇ OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	81.160,00
0000062	07000701.1236100141.011 44905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA, MELHORIA E AMPLIAÇÕES NOS IMÓVEIS DO ENSINO FUNI OBRAS E INSTALAÇÕES	150000250000	53.995,24
0000109	12001201.2060600322.056 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000000000	5.000,00
0000112	12001201.2060600322.057 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AOS PRODUTORES RURAIS MATERIAL DE CONSUMO	150000000000	30.000,00
TOTAL:				795.523,27

2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 625.368,03 (seiscentos e vinte e cinco mil trezentos e sessenta e oito reais e três centavos)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 170.155,24 (cento e setenta mil cento e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000027	05000501.0412200052.006 31901100000	MANUT. DAS ATIVIDADES DO SETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃ VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000000000	81.160,00
0000077	07000701.1236500152.019 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR ADMINISTRATIVO DO ENSINO FUNDAMEN MATERIAL DE CONSUMO	150000250000	53.995,24
0000108	12001201.2060600322.056 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MATERIAL DE CONSUMO	150000000000	5.000,00
0000110	12001201.2060600322.056 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	172000000000	30.000,00
TOTAL:				170.155,24

3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Divino de São Lourenço - ES, 01 fevereiro de 2024.

ELEARDO APARÍCIO COSTA BRASIL
Prefeito Municipal

Publicado no Saguão da Prefeitura Municipal
de Divino de São Lourenço/ES, em 29 fevereiro de 2024.

André Chambella da Silva Lopes
Procurador Geral do Município